Boletim de Serviço Eletrônico em 04/10/2018





PORTARIA № 1479, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23411.001982/2018-58,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar o fiscal do Contrato nº 02/2018-Curitiba, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa Junior Tur Ltda ME, no âmbito do Campus Curitiba:
- I dispensar o servidor RICELE GONÇALVES AGRA, SIAPE nº 1310597, da função de fiscal titular do contrato;
- II designar o servidor SEBASTIÃO DAMBROSKI, SIAPE nº 6393680, para a função de fiscal titular do contrato.

Parágrafo único. Quando do desligamento ou afastamento definitivo o servidor, titular ou substituto, deverá elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação.

- Art. 2º São atribuições do fiscal do contrato:
- I realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- II emitir relatórios mensais referentes à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos observados;
- III comunicar por escrito ao gestor do contrato as situações que ultrapassem a sua competência de fiscal visando a adoção de medidas cabíveis.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO TETUO YAMAMOTO**, **Reitor Substituto**, em 04/10/2018, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0032438** e o código CRC **6070A7B6**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | REITORIA-REITORIA Endereço completo órgão, Curitiba - PR | CEP CEP 00000-000 - Brasil